

PROCESSO IFPR **Nº 23411.002360/2017-66**
CONTRATO **Nº 13/2017**
APOSTILAMENTO **Nº 01**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
13/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO
PARANÁ E A PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.983.004/0001-41, estabelecido a Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, Bairro Santa Quitéria, Curitiba, Estado do Paraná, representado por seu Procurador, Senhor **JOSÉ IVAN CHASSOT**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.930.571-9 SSP/PR e CPF (MF) n.º 881.213.649-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **Procuração**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002360/2017-66 decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2017 – IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, atualizada e da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação dos valores que constaram na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 13/2017, que tinha como objeto o acréscimo de uma função de copeira ao referido ajuste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DOS VALORES

2.1. No 1º Termo Aditivo ao Contrato 13/2017, onde se lê:

Considerando-se as alterações mencionadas nas Cláusulas Primeira e Segunda, o valor total do presente contrato passará a ser de R\$ 316.561,56 (Trezentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) conforme tabela abaixo.

2.2. Leia-se:

Considerando-se as alterações mencionadas nas Cláusulas Primeira e Segunda, o valor total do presente contrato passará a ser de R\$ 84.384,16 (Oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) conforme tabela abaixo.



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



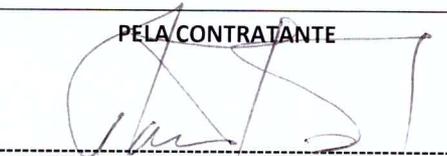
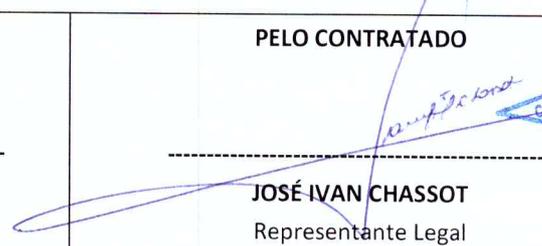
Ministério da Educação

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente termo de apostilamento.

3.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, para que produzam um só efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 10 de agosto de 2017.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</p>	<p>PELO CONTRATADO</p>  <p>JOSÉ IVAN CHASSOT Representante Legal PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA</p>
--	---



TESTEMUNHAS

Nome: Miriam Cristina Knopacki
CPF: 052.970.809-40

Nome: Silvia Maria dos Santos
CPF: 056.476.679-88



TABELIONATO SANTA QUITERIA
Rua Nossa Senhora Aparecida, 305
Praça. 11 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID FOCHA JUNIOR - NOTARIO

Selet: cZs4Z.mtXrT.9hK9v-5V>4D.mG5fG
Valide em <http://furnarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
JOSE IVAN CHASSOT. ***
E39133948-51166C-42. *K0K*
Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 14 de agosto de 2017.

Lucy Maria Rocha
LUCY MARIA ROCHA
Escritor Substituta
SINAL PÚBLICO EM WWW.DENSEC.ORG.BR